

LEI Nº 2.498 - DE 11 DE ABRIL DE 1.988.-

Revoga a Lei nº 2.451/87, que dispõe sobre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos bancários.

ERNY CARLOS HELLER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte


L E I

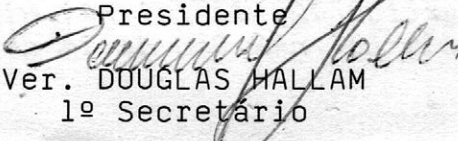
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.451, de 13 de março de 1.987, que dispõe sobre o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos bancários no território do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 11 de abril de 1.988.-

(Ass.) ERNY CARLOS HELLER
Prefeito


Ver. EDGAR DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. DOUGLAS HALLAM
1º Secretário
